



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de roteadores Wi-Fi e patch painels.

2. Unidade Demandante

Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. Justificativa da Contratação

- Atualmente contamos com 30 roteadores para aplicação junto com os minimodem das operadoras. A tecnologia dos minimodem foi atualizada e tornou-se incompatível com os nossos equipamentos.
- Dessa forma, identificamos a possibilidade de utilização de roteadores que captam o sinal Wi-Fi gerado pelos minimodem mais modernos.
- Assim, como benefício, ampliamos a capacidade da nossa infraestrutura para utilização dos novos equipamentos oferecidos pelas operadoras com um incremento mínimo de custo.
- Indicamos a aquisição de 30 unidades do item 01 para manter a demanda atual e um estoque de reserva técnica para atendimento de situações de urgência.
- Quanto ao item 02, não há estoque disponível desse material. Assim, indicamos a quantidade para instalação nos racks ainda pendentes de adequação e para manutenção de um estoque mínimo destinado a substituição de peças defeituosas no curto prazo.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A presente aquisição não está contemplada no Plano de Contratações e não está prevista na Proposta Orçamentária 2019.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	x
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade de formalização de contrato, podendo ser substituído por Nota de Empenho.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	CATMAT (Código BR)
01	Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps 2 Antenas Sinal Wireless - Deve ter as funções de Repetidor e Roteador. - Deve ser compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, Nt, 2000. Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os, NetWare, Unix ou Linux. - Deve ser compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b. - Botão Wps. - Deve aceitar criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64). - Deve possuir duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan.	UN	30	150795 404260

	- Deve ter a função padrão de repetir o sinal via Wi-Fi. - Deve receber o sinal via Wi-Fi e repetir via Cabo RJ45 - Deve ter 2 Antenas Direcionáveis (180°). - Cada antena deve possuir ganho mínimo de 5 Dbi, totalizando ganho mínimo de 10 Dbi. - Deve trabalhar na frequência: 2.4 Ghz. - Deve possuir funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre outros. - Deve possuir adaptador para tomada Padrão Brasileiro. - Deve ter modo Wizard ou Manual. - Deve acompanhar plug de tomada e manual de instruções.			
02	Patch Panel categoria 5E , painel frontal em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, largura de 19" e altura de 1U ou 44,5 mm, com 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração).	UN	20	346589

Links de referência:

ITEM	Link
01	https://www.magazineluiza.com.br/repetidor-roteador-1200mbps-2-antenas-amplificador-wireless-morgadosp/p/kg4a48k86e/in/eqrw/?&utm_source=google&partner_id=21577&seller_id=morgadosp&product_group_id=347842847493&ad_group_id=52254738913&aw_viq=pla&gclid=EAIaI
02	https://www.amazon.com.br/Patch-Panel-Furukawa-T568a-Posi%C3%A7%C3%B5es/dp/B075KFPWK7?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&asci

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

9. Expectativa de Entrega

Setembro/2019.

10. Adjudicação do Objeto

Menor preço do item.

11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de amostra ou catálogo.

12. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não há necessidade de apresentação de modelo/arte.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	Não aquisição	Contratação prejudicada	Problema na comunicação de dados	1	2	2			

15. Apoio ao procedimento de contratação

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Para o atesto da Nota Fiscal irá um servidor da Seção de Comunicação

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Coordenador(a) em Exercício, em 25/04/2019, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864323** e o código CRC **896AFEE2**.

0009930-57.2019.6.17.8000

0864323v35



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0009930-57.2019.6.17.8000
INTERESSADO : Seção de Comunicação - SEC/COINF/STIC
ASSUNTO : Roteadores Wi-Fi - Desistência

DESPACHO Nº 3835/2020/SEC

Senhor Coordenador de Infraestrutura,

À época da elaboração dos RC/Estudos Preliminares (doc. 0864323), bem como do Pronunciamento SEC 890 (0971452), existia a necessidade de aquisição dos roteadores Wi-Fi para uso junto aos minimodens das operadoras, contratadas por este Regional, visto que a tecnologia dos novos equipamentos oferecidos pelas empresas tornou-se incompatível com os roteadores 3G em uso no TRE-PE.

Entretanto, a Seção de Comunicação iniciou, neste ano de 2020, o pedido de nova contratação através de processo licitatório para a prestação do serviço de internet móvel. Nos estudos preliminares, em andamento para essa contratação, foi verificada a possibilidade de entrega de roteadores em comodato junto com o serviço a ser adquirido, prática comum no mercado atual entre as possíveis licitantes consultadas. Dessa forma, a SEC analisou ser mais vantajoso para o TRE-PE contratar o serviço com entrega em comodato de roteadores, que suprirá a necessidade de aquisição dos roteadores Wi-Fi e que trará melhor desempenho na comunicação de dados.

Sendo assim, pelos motivos expostos, solicito a V. Sa. informar à COMAP acerca da desistência na aquisição de roteadores wi-fi, constante do Termo de Referência (doc. 1091774).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, **Chefe de Seção**, em 05/02/2020, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098157** e o código CRC **4AD5FC9A**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0009930-57.2019.6.17.8000
INTERESSADO : Seção de Comunicação - SEC/COINF/STIC
ASSUNTO : Path Panel e Roteadores Wi-Fi

DESPACHO Nº 28851/2019/COMAP

AO GbDG,

Prezados colegas,

Em atenção ao Parecer 523/2019/ASSDG, informo que:

- Quanto à aquisição dos Path Panel à empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERV. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA** - Segue certidão atualizada 0962049 da empresa bem como renovação da proposta para mais 60(sessenta) dias 0962046 e 0964056;
- Quanto à aquisição dos Roteadores Wi-Fi à empresa **WSG COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: **30.359.598/0001-70** - A empresa não mantém a sua proposta de R\$ 1.700,00 alegando aumento dos custos do produto devido ao aumento do dólar 0963896. E, em contato telefônico, informa que o valor atualizado de seria de R\$ 2.250,00;

Assim sendo, solicitamos:

- Que seja dada continuidade, com a maior brevidade possível, ao empenhamento da despesa em favor da empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERV. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA** para aquisição dos Path Panel;
- E em relação aos roteadores Wi-Fi, considerando a não manutenção da proposta do melhor classificado **WSG COMERCIO E SERVICOS**, questionamos qual deverá ser o procedimento: se podemos convocar os próximos colocados e, nesse caso, se os mesmos precisam manter a proposta do primeiro colocado (WSG Comércio - R\$ 1.700,00) ou os seus próprios lances (0922952 : Total Cabos - R\$ 1.950,00; Star Networks - R\$ 1.989,00), conforme também questionamos no Despacho SECOM 0962318 no SEI 0033387-55.2018.6.17.8000

Por fim, pedimos que o empenhamento da despesa em favor da empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERV. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA** tramite independentemente da resposta da ASSDG ao questionamento acima, para evitarmos o venvimento de sua proposta.

Obrigada!



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Coordenador(a) em Exercício**, em 06/08/2019, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964071** e o código CRC **3EAE1A84**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0009930-57.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de "Roteadores Wi-Fi" e "Patch Panels", em atendimento à solicitação da unidade demandante SEC (Seção de Comunicação) / COINF (Coordenadoria de Infraestrutura) da STIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação) no RC/Estudos Preliminares 0864323.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e Análise de Viabilidade da contratação foram providenciados pela unidade demandante SEC/COINF/STIC no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 0864323, onde indicou Link de internet para servir como referência:

- https://www.magazineluiza.com.br/repetidor-roteador-1200mbps-2-antenas-amplificador-wireless-morgadosp/p/kg4a48k86e/in/eqrw/?utm_source=google&partner_id=21577&seller_id=morgadosp&product_group_id=347842847493&ad_group_id=52254738913&aw_viq=pla&gclid=EAlaIq (item 01) e
- https://www.amazon.com.br/Patch-Panel-Furukawa-T568a-Posi%C3%A7%C3%B5es/dp/B075KFPWK7?tag=goog0ef-20&smid=A1ZZFT5FULY4LN&ascsubtag=go_1672062633_70247349012_323744819265_aud-580930410671:pla-609607383352_c_ (item 02).

A unidade demandante SEC/STIC indicou no Requerimento de Compras/Estudos (0864323) que a aquisição se desse por meio de Contratação Direta – Dispensa.

Considerando que no presente exercício não foram feitas outras compras diretas de materiais da mesma ND (natureza de despesa) do objeto da presente contratação havendo o limite previsto na Lei 8.666/93, e tendo em vista o valor de pouca monta do valor total de referência, demos início à **Cotação Eletrônica de nº 10-2019** no sistema SIASNET no Portal de Compras do Governo Federal atendendo ao disposto no Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93 bem como os critérios estabelecidos na Portaria nº306/2001 do MPOG.

A data de abertura foi registrada para o dia **30/05/2019** às 8:00 e encerrada no dia **03/06/2019** às 17:59 horas, conforme pode ser visto no documento SEI de nº 0922952.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá necessidade.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento utilizado para escolha do fornecedor da presente aquisição foi o de menor preço por item, desde que atendidas as demais exigências das condições das propostas.

PARA O ITEM 01 - Repetidor Roteador Wi-Fi:

- Inicialmente, a empresa **LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: **10.733.208/0001-73**, foi considerada **1ª (primeira)**, vencedora por apresentar proposta válida de primeiro menor preço – vide relatório da Cotação Eletrônica nº 10/2019 (0922952). Convocação (0922934). Solicitamos da empresa o envio de catálogo/site, o qual foi analisado e **reprovado** pela unidade unidade demandante SEC - (0922935).
- Assim, convocamos assim a **2ª (segunda)**, colocada, a empresa **EDVANIA FERNANDES CORDEIRO 08276156630** (0922937) que **desistiu da proposta** conforme e-mail 0922939.
- Em seguida, convocamos o **3º (terceiro)**, colocado, a empresa **WSG COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: **30.359.598/0001-70** - (0922941) Solicitamos o envio do catálogo/site, o qual foi analisado e **aprovado** pela unidade unidade demandante SEC (0922943). A empresa está com documentação regular, vide documentos SEI nº 0922947 e 0922951.
- Assim, a adjudicação 0923335 do item foi feita para a empresa **WSG COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: **30.359.598/0001-70** que ofertou a proposta/lance válido de terceiro menor preço por item, dentro da média encontrada através da pesquisa de preços 0924711; que aceitou as condições que foram relacionadas no campo "Observações Gerais" no sistema SIASNET; que teve o link de internet/catálogo aprovado pela unidade demandante SEC 0922943; e que apresentou documentação regular de habilitação (0922947 e 0922951).

PARA O ITEM 02 - Patch Panel categoria 5E.

- A empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **31.557.186/0001-08** apresentou menor preço para o item 02 - **Patch Panel categoria 5E** – vide relatório da Cotação Eletrônica nº 10/2019 (0922952) - e está com documentação regular, vide documentos SEI nº 0922778 e 0922779.
- Solicitamos da empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **31.557.186/0001-08** o envio de catálogo/site, o qual foi analisado e **aprovado** pela unidade unidade demandante SEC 0922774.
- Assim, a adjudicação 0923339 do item foi feita para a empresa **ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **31.557.186/0001-08** que ofertou a proposta/lance válida de menor preço por item, dentro da média encontrada através da pesquisa de preços 0924711; que aceitou as condições que foram relacionadas no campo "Observações Gerais" no sistema SIASNET; que teve o link de internet/catálogo aprovado pela unidade demandante SEC 0922774; e apresentou documentação regular de habilitação (0922778 e 0922779).

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Para os itens 01 e 02 é exigida a apresentação de garantia do fabricante dos produtos no prazo mínimo de 01 (um) ano, bem como assistência técnica, conforme descrito no item 13 (Garantia e Assistência Técnica) deste Termo de Referência;
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE;
 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	unid	Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps 2 Antenas Sinal Wireless - Deve ter as funções de Repetidor e Roteador. - Deve ser compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, Nt, 2000. Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os, NetWare, Unix ou Linux. - Deve ser compatível com Ieee 802.11n, Ieee 802.11g e Ieee 802.11b. - Botão Wps. - Deve aceitar criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64). - Deve possuir duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan. - Deve ter a função padrão de repetir o sinal via Wi-Fi. - Deve receber o sinal via Wi-Fi e repetir via Cabo RJ45 - Deve ter 2 Antenas Direcionáveis (180°). - Cada antena deve possuir ganho mínimo de 5 Dbi, totalizando ganho mínimo de 10 Dbi. - Deve trabalhar na frequência: 2.4 Ghz. - Deve possuir funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre outros. - Deve possuir adaptador para tomada Padrão Brasileiro. - Deve ter modo Wizard ou Manual. - Deve acompanhar plug de tomada e manual de instruções. Prazo de garantia: 1 ano Marca/fabricante: wireless-sn	R0404260 EQUIPAMENTO WIRELESS, 300 MBPS, 2.400 - 2.483,50 MHZ, 3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE, REPETIDORA	ND-5237- (Equipamentos de TIC- Ativos de Rede).	30	R\$ 56,67	R\$ 1.700,00
		Patch Panel categoria 5E , painel frontal em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama largura de 19" e altura de 1U ou 44,5 mm, com 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração). Prazo de garantia: 1 ano Marca/fabricante: SohoLan	346589 (PATCH PANEL, 5E, 24 UN, RJ-45, ALTURA 1U, REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS)				
02	unid			ND-5206 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação).	20	R\$ 119,75	R\$ 2.395,00

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

VIDE PLANILHA 0924711.

9.3- Custos da Aquisição:

- Valor total da aquisição: **ND-5237-(Equipamentos de TIC- Ativos de Rede)**. - R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).
- Valor total da aquisição: **ND-5206 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)**. - R\$ 2.395,00 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
- **TOTAL GERAL: R\$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais).**
- A Aquisição não foi prevista no Plano de Contratações (PCI) 2019. Porém, providenciamos o "formulário de inclusão de despesa" 0888500 com a sugestão de remanejamento de recursos, que foi validada pelo COGEST na reunião de 24/05/2019 0901001 ATA 19.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20 dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na porposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

- Para os itens 01 e 02 é exigido um período mínimo de garantia de 01 (um) ano.

- Para o item 01 (Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps), o equipamento deverá ter assistência técnica:

- O período de assistência técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de aceite técnico dos equipamentos;
- Deverá ser de responsabilidade da assistência técnica o recolhimento e envio do equipamento, se necessário, sem ônus para o TRE.
- Durante o período de garantia técnica deverá ser permitida, junto ao sítio do fabricante, a atualização dos 'softwares' e do 'firmware' de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta;
- O atendimento deverá incluir quaisquer correções que se fizerem necessárias, sem que isso implique em ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta;
- Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre "novos e de primeiro uso.
- Na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de assistência técnica sem justificativa, fica estipulada a obrigação do envio de novo equipamento de forma temporária até que o equipamento enviado seja devidamente consertado, ficando a cargo da empresa a opção pela substituição definitiva do equipamento danificado.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

A empresa vencedora não poderá possuir entre os seus sócios cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010
- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o material diferente do material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor Titular:

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

Gestor Substituto

Luciano Francisco Soares da Silva Júnior

CPF: [083.785.834-81](https://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1082526&infra_sist...)

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS**



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 17/06/2019, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 18/06/2019, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918213** e o código CRC **661F80A8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0009930-57.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de "Roteadores Wi-Fi", em atendimento à solicitação da unidade demandante SEC (Seção de Comunicação) / COINF (Coordenadoria de Infraestrutura) da STIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação) no RC/Estudos Preliminares 0864323.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

- A unidade demandante SEC/STIC indicou no Requerimento de Compras/Estudos (0864323) que a aquisição se desse por meio de Contratação Direta – Dispensa. As justificativas, e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no Requerimento de Compras/Estudos (0864323);
- Em relação ao item Patch Panel a aquisição foi efetivada por meio da Nota de empenho 2019NE00788 emitida em favor da empresa vencedora a Ativa Com. Varejista e Serviços. O material foi entregue a a Nota fiscal paga. 0028675-85.2019.6.17.8000
- Quanto ao item Roteador WI-Fi, inicialmente a aquisição foi processada através da **Cotação Eletrônica Nº 10/209**, porém, não obtivemos sucesso. 0963896 0970338 e 0992558. Devido ao tempo tramitação da contratação neste TRE/PE, se extrapolou o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta dias) e a empresa vencedora (WSG Com. e Serviços) não manteve a sua proposta alegando aumento dos custos do produto devido ao aumento do dólar. Por meio do Parecer 654 0966088 e Decisão Desembargadores PRES 0984773, a empresa foi desobrigada de cumprir com sua proposta, não sendo cabível a aplicação das penalidades. E os demais classificados não tiveram interesse no fornecimento (vide Informação 0970338).
- Por meio do Despacho DG 5578 0973345 e Decisão Desembargadores 0984773 foi autorizada uma nova cotação eletrônica para a aquisição dos **Roteadores Wi-Fi**, tendo sido lançada no Comprasnet a **Cotação Eletrônica de nº 13 -2019**.
- Assim esta Seção de Compras, sugere que a aquisição de Roteador Wi-fi seja homologada por meio de Dispensa de Licitação através da Cotação Eletrônica Nº 13/2019.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá necessidade.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento utilizado para escolha do fornecedor da presente aquisição **Cotação Eletrônica de nº 13 -2019** foi o de menor preço por item, desde que atendidas as demais exigências das condições das propostas.

- A empresa que apresentou o menor lance para o item, qual seja: BELMAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.319.078/0001-60 declinou da proposta apresentada. 0992480
- A empresa que apresentou o 2º (segundo) menor lance para o item, qual seja: BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.508.137/0001-12 , enviou catálogo/site, o qual foi analisado e aprovado pela unidade unidade demandante SEC (0992496). A ASSDG deste Regional opinou pela legalidade da contratação (Parecer 947 1035017 e Pronunciamento 1421 1047975). Porém, devido ao tempo de tramitação do processo de contratação e vencimento da proposta/lance da empresa, a mesma não aceitou renová-la. 1073794
- A empresa que apresentou o 3º (terceiro) menor lance para o item, qual seja: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 31.557.186/0001-08, após ser consultada, informou que não tinha

mais o item em estoque e não teria interesse em manter a proposta. 1093156

- A empresa que apresentou o 4º (quarto) menor lance para o item, qual seja: PACLAU CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA- 31.278.058/0001-25, após ser consultada, **manifestou interesse em fornecer o item** 1096516, enviou catálogo/link que foi aprovado pela unidade demandante 1093100. Considerando que não houve tempo hábil de efetivarmos essa contratação em 2019, devido aos prazos de encerramento do exercício financeiro, postergamos para 2020 a continuidade do processo.

Assim, sugerimos a adjudicação do item para a empresa **PACLAU CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA- CNPJ: 31.278.058/0001-25** que ofertou a proposta/lance válido de quarto menor preço por item, dentro da média encontrada através da pesquisa de preços 0992614; que aceitou as condições que foram relacionadas no campo "Observações Gerais" no sistema SIAGSNET; que teve o link de internet/catálogo aprovado pela unidade demandante SEC 1093100 e que apresentou documentação regular de habilitação. 1093100

Dados da empresa PACLAU CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA- CNPJ: 31.278.058/0001-25

Endereço: Rua Professor Castilho, 431 Sala 409, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ CEP: 23045-060

Telefone: 21 35975666

Email: ppclau@gmail.com

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias a contar da data da proposta;
- As empresas deverão indicar a marca e o fabricante do produto cotado, que deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Para o item é exigida a apresentação de garantia do fabricante no prazo mínimo de 01 (um) ano e é exigida a apresentação de assistência técnica no prazo mínimo de 01 (um) ano, conforme descrito no item 13 (Garantia e Assistência Técnica) deste Termo de Referência; Deverá ser de responsabilidade da assistência técnica o recolhimento e envio do equipamento, se necessário, sem ônus para o TRE;
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar SITE para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE, a SEC/STIC deste TRE/PE;
- – A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
– É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Material

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Unid	Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps 2 Antenas Sinal Wireless - Deve ter as funções de Repetidor e Roteador. - Deve ser compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, Nt, 2000. Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os, NetWare, Unix ou Linux. - Deve ser compatível com Ieee 802.11n, Ieee 802.11ge Ieee 802.11b. - Botão Wps. - Deve aceitar criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64). - Deve possuir duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan. - Deve ter a função padrão de repetir o sinal via Wi-Fi. - Deve receber o sinal via Wi-Fi e repetir via Cabo Rj45 - Deve ter 2 Antenas Direcionáveis (180°). - Cada antena deve possuir ganho mínimo de 5 Dbi, totalizando ganho mínimo de 10 Dbi. - Deve trabalhar na frequência: 2.4 Ghz. - Deve possuir funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre	BR0404260 ND-5237- EQUIPAMENTO (Equipamentos WIRELESS, 300de TIC- Ativos de Rede). MBPS, 2.400 - 2.483,50 MHZ, 3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE, REPETIDORA	30	R\$79,15	R\$2.374,50

outros.

- Deve possuir adaptador para tomada Padrão Brasileiro.
- Deve ter modo Wizard ou Manual.

- Deve acompanhar plug de tomada e manual de instruções.

- O fornecedor foi vencedor ao preço total de **R\$ 2.374,76** 1093075 (pois na cotação eletrônica os lances são pelo valor global). Porém, para se achar o valor unitário (que deverá constar na tabela acima bem como na nota de empenho), dividindo-se o valor de **R\$ 2.374,76** por 30 unidades, obtém-se o valor unitário de R\$ 79,15. Porém, R\$ 79,15 multiplicado por 30 é **R\$ 2.374,50**.
- Tendo em vista essa questão de arredondamento, negociamos o valor com o fornecedor, conforme pode se verificar no Relatório 1096502 , e em observância às orientações da SEALC/SCI no processo SEI 0037621-46.2019.6.17.8000

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

- VIDE PLANILHA: 0992614.

9.3– Custos da Aquisição:

Valor total da aquisição: **ND-5237 - (Equipamentos de TIC- Ativos de Rede) - R\$ 2.374,50** (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Essa aquisição não foi prevista no PCI 2020. Assim, providenciamos o formulário de inclusão de despesa 1096683 no SEI 0002788-65.2020.6.17.8000.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS por meio da informação 1031141:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura**
 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Caso os equipamentos estejam enquadrados na Diretiva RoHS Brasileira e em normas da ABNT, estes devem atender ao estabelecido em tais normas.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A destinação da(s) peça(s) e equipamento(s) a ser(em) substituído(s) devem ser feitos na forma prevista na Lei nº 12.305/2010, priorizando-se a hierarquia estabelecida nessa Lei: não geração, reaproveitamento, reciclagem, destinação final ambientalmente adequada. Caso haja acordo setorial para logística reversa dos componentes à indústria, esta deverá também ser uma obrigação da contratada, para garantia do retorno ao ciclo da indústria. Em qualquer circunstância, o destino deve ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante ou outro meio permitido.

Em caso de empate de propostas, será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).

Permanecendo o empate, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo ainda o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

A empresa vencedora:

- Não poderá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não pode ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Deve priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

A empresa apresentou a declaração de critérios de sustentabilidade. (vide doc 1093100

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo de **15 dias corridos**, sem ônus a este Regional.

13. Garantia e Assistência Técnica

Para o item é exigido um período mínimo de garantia de 01 (um) ano e assistência técnica, conforme exigido pela SEC/STIC 0910523 :

- O período de assistência técnica deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de aceite técnico dos equipamentos;
- Deverá ser de responsabilidade da assistência técnica o recolhimento e envio do equipamento, se necessário, sem ônus para o TRE.
- Durante o período de garantia técnica deverá ser permitida, junto ao sítio do fabricante, a atualização dos 'softwares' e do 'firmware' de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta;
- O atendimento deverá incluir quaisquer correções que se fizerem necessárias, sem que isso implique em ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta;
- Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre "novos e de primeiro uso.
- Na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de assistência técnica sem justificativa, fica estipulada a obrigação do envio de novo equipamento de forma temporária até que o equipamento enviado seja devidamente consertado, ficando a cargo da empresa a opção pela substituição definitiva do equipamento danificado.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

A empresa vencedora não poderá possuir entre os seus sócios cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010
- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o material diferente do material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor Titular:

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

Gestor Substituto

Luciano Francisco Soares da Silva Júnior

CPF: [083.785.834-81](#)

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ FORNECEDORES CONSULTADOS

0992614

OUTROS ANEXOS

Relatório Cotação Eletrônica Nº 13/2019 1091774

Consulta ao 3º colocado da Cotação Eletrônica Nº 13/2019 ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE/ 31.557.186/0001-08 1093156

Consulta ao ao 4º colocado da Cotação Eletrônica Nº 13/2019- PACLAU CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO LTDA/ 31.278.058/0001-25 e respectivo aceite **1096516** ; Catálogo/link e aceite da SEC; Documentos fornecedor 1093100



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 03/02/2020, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091774** e o código CRC **CB8A6D44**.

0009930-57.2019.6.17.8000

1091774v36



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2019

Objeto: Item 01 -Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps 2 Antenas Sinal Wireless:- Deve ter as funções de Repetidor e Roteador.- Deve ser compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, Nt, 2000. Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os, NetWare, Unix ou Linux.- Deve ser compatível com Ieee 802.11n, Ieee 802.11g e Ieee 802.11b. - Botão Wps. - Deve aceitar criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64). - Deve possuir duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan. - Deve ter a função padrão de repetir o sinal via Wi-Fi.- Deve receber o sinal via Wi-Fi e Repetir via Cabo RJ45- Deve ter 2 Antenas Direcionáveis (180°).- Cada antena deve possuir ganho mínimo de 5 Dbi, totalizando ganho mínimo de 10 Dbi.m - Deve trabalhar na frequência: 2.4 Ghz.- Deve possuir funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre outros. - Deve possuir adaptador para tomada Padrão Brasileiro. - Deve ter modo Wizard ou Manual, ambos na língua Portuguesa - Deve acompanhar plug de tomada e manual de instruções. Item 02 2- Patch Panel categoria 5E, painel frontal em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, largura de 19" e altura de 1U ou 44,5 mm, com 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na Parte frontal, com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração). Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/05/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/06/2019 - 17:59h

Observações Gerais: Condições da Proposta: Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material; Validade da proposta: 60 dias; As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado, que deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso; Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa; Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais; Para os itens 01 e 02 é exigida a apresentação de garantia do fabricante no prazo mínimo de 01 (um) ano. Para o item 01 (Repetidor Roteador Wi-Fi), é exigida a apresentação de assistência técnica no prazo mínimo de 01 (um) ano e deverá ser de responsabilidade da assistência técnica o recolhimento e envio do equipamento, se necessário, sem ônus para o TRE; Durante o período de garantia técnica deverá ser permitida, junto ao sítio do fabricante, a atualização dos 'softwares' e 'firmware' de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta; Na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de assistência técnica sem justificativa, fica estipulada a obrigação do envio de novo equipamento de forma temporária até que o equipamento enviado seja devidamente consertado, ficando a cargo da empresa a opção pela substituição definitiva do equipamento danificado; As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE; Os produtos deverão ser entregues, no máximo, em até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho por parte da empresa. Em hipótese alguma será aceito material divergente do que foi cotado, ou catálogo/site aprovado ou que esteja com defeito de fabricação, avarias ou falhas, devendo a empresa recolhê-lo e substituí-lo no prazo de 10 dias corridos; O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, na Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, Recife/PE, das 08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira. Critérios de Sustentabilidade: Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016; Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105; Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AMPLIFICADOR DE SINAIS

Descrição Complementar: AMPLIFICADOR DE SINAIS, NOME AMPLIFICADOR DE SINAIS

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3.357,00

Valor do menor lance: R\$ 1.633,35

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: Av. Rui Barbosa, 320 - Graças - Recife - PE

Item: 2

Descrição: PATCH PANEL

Descrição Complementar: PATCH PANEL, CATEGORIA 5E, PORTAS 24, TIPO PORTAS RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 1U, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3.412,80

Valor do menor lance: R\$ 2.395,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: Av. Rui Barbosa, 320 - Graças - Recife - PE

Adjudicado para: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE, por R\$ 2.395,00

Obs.: O fornecedor ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------

EGREGORA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.288.355/0001-00	12.000,00	30/05/2019 09:02:44	TP-LINK AC1200
ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	60.000,00	30/05/2019 09:17:44	tp-link
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	74.428.657/0001-90	30.000,00	30/05/2019 10:10:55	intelbras
ANDREIA PEREIRA LEMOS 02604294907	22.465.576/0001-67	6.900,00	30/05/2019 10:28:54	Wi-Fi TP-Link R305
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	1.791,00	30/05/2019 11:02:17	Wireless
BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167	32.442.765/0001-78	9.000,00	30/05/2019 12:49:19	TP-Link
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	60.000,00	30/05/2019 12:55:47	DVS(Z)
ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	31.557.186/0001-08	5.659,20	30/05/2019 15:20:43	DLINK DIR 615
WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349	30.359.598/0001-70	15.000,00	31/05/2019 07:39:41	knup
TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	46.061.446/0001-27	9.000,00	31/05/2019 10:48:01	imp/similar
A DO N SOUZA SERVICOS E SOLUCOES	13.027.384/0001-88	9.300,00	31/05/2019 12:14:23	ACTION R1200
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	17.700,00	31/05/2019 17:48:43	DLINK MOD. DAP 1620
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	30.000,00	31/05/2019 18:12:57	KLS/SIMILAR
DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677	19.892.558/0001-57	30.000,00	02/06/2019 19:07:47	similar
GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	31.206.521/0001-23	30.000,00	03/06/2019 00:16:17	Air Live AC-1200R
S.M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	300.000,00	03/06/2019 08:14:17	similar
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	32.672.915/0001-30	30.000,00	03/06/2019 08:26:23	dvsos
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	15.000,00	03/06/2019 09:06:34	Repetidor wifi
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.536.443/0001-95	30.000,00	03/06/2019 09:33:09	dvs
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001-07	60.000,00	03/06/2019 12:41:33	PLANET WDAP-702AC
V. BANDEIRA PIMENTEL	11.230.306/0001-50	3.450,00	03/06/2019 13:18:06	RE055 multilaser
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA	16.597.435/0001-03	4.500,00	03/06/2019 14:15:13	MERCUSYS
TECH MAIS IMPORTACAO LTDA	16.103.634/0001-00	4.296,00	03/06/2019 14:38:25	TP-Link
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	31.422.703/0001-31	3.000.000,00	03/06/2019 15:08:30	conforme edital
EDVANIA FERNANDES CORDEIRO 08276156630	33.031.792/0001-10	1.790,70	03/06/2019 17:11:02	wirelles-sn
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	11.420.095/0001-19	3.000,00	03/06/2019 17:18:36	Roteador 1200mbps
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.452.072/0001-68	16.500,00	03/06/2019 17:26:47	DLINK MOD. DAP1620
LAFENG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	28.786.102/0001-01	7.500,00	03/06/2019 17:27:00	tp-link
MARIA LUCIA CONCEICAO DA COSTA 78612438772	23.534.848/0001-04	9.000,00	03/06/2019 17:35:41	AMPLIFICADOR
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	30.000,00	03/06/2019 17:37:30	vsa
I. BARBOSA DA SILVA	04.925.042/0001-94	6.147,00	03/06/2019 17:53:24	intelbras

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**1.633,35
1.648,98
1.700,00
1.950,00
1.989,0010.733.208/0001-73
33.031.792/0001-10
30.359.598/0001-70
16.597.435/0001-03
11.420.095/0001-1903/06/2019 18:13:32
03/06/2019 18:09:20
03/06/2019 18:05:46
03/06/2019 14:16:10
03/06/2019 17:21:42**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.

Adjudicado para fornecedor: WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349, CNPJ/CPF: 30.359.598/0001-70, Lance: 1.700,00. Adjudicado para WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349, CNPJ: 30.359.598/0001-70, Lance: 1.700,00. Fornecedor ofertou proposta/lance de menor preço, aceitou as condições do campo "Observações Gerais" da Cotação Eletrônica, teve o link de internet/catálogo aprovado e apresentou Certidões válidas.

14/06/2019 10:14:52

Adjudicação cancelada por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.

A empresa vencedora WANDERSON DOS SANTOS GOMES não manteve a sua proposta visto que o preço do material aumentou. Foram convocados os fornecedores subsequentes, empresas TOTAL CABOS COMERCIO e STAR NETWORKS COMERCIO, mas nenhuma apresentou interesse no fornecimento do material.

14/08/2019 11:04:55

Item: 2**Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TETRACOMP COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	13.840.148/0001-86	3.100,00	30/05/2019 09:55:46	DATACONNECT
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	74.428.657/0001-	20.000,00	30/05/2019	patch panel

MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	40.000,00	30/05/2019 10:10:55	DVS(Z)
PELSTER TECNOLOGIA LTDA	21.636.077/0001-22	20.000,00	30/05/2019 12:55:47	WTOTEM
ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	31.557.186/0001-08	7.120,00	30/05/2019 15:20:35	PANEL
NYDIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA	13.761.205/0001-31	4.000,00	30/05/2019 15:20:43	SOHO PLUS - FURUKAWA
EDERSON F. DE SOUZA	13.831.145/0001-86	4.000,00	30/05/2019 16:51:13	sohoplus
WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349	30.359.598/0001-70	20.000,00	31/05/2019 17:56:18	multitoc,dvsos
VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	02.782.453/0001-42	4.000,00	31/05/2019 07:39:41	furukawa
TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	46.061.446/0001-27	12.000,00	31/05/2019 08:59:11	600,00
A DO N SOUZA SERVICOS E SOLUCOES	13.027.384/0001-88	3.200,00	31/05/2019 10:48:01	SOHOPLUS - furukawa
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	5.800,00	31/05/2019 12:14:23	SOHOPLUS MOD.T568A/B
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	20.000,00	31/05/2019 17:48:43	KLS/SIMILAR
DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677	19.892.558/0001-57	20.000,00	02/06/2019 18:12:57	similar
S.M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	200.000,00	03/06/2019 19:07:47	similar
MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO	07.820.223/0001-44	7.200,00	03/06/2019 08:14:17	Soho Plus
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	30.508.137/0001-12	20.000,00	03/06/2019 08:36:32	Patch panel
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.536.443/0001-95	20.000,00	03/06/2019 09:06:34	dvs
KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	19.571.002/0001-69	20.000,00	03/06/2019 09:33:09	SECCON
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	32.672.915/0001-30	20.000,00	03/06/2019 11:24:44	dvsos
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001-07	6.000,00	03/06/2019 11:42:50	MAXITELECOM MTP-1024
V. BANDEIRA PIMENTEL	11.230.306/0001-50	3.580,00	03/06/2019 13:18:06	hi top
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33.149.502/0001-38	10.000,00	03/06/2019 14:07:37	SECCON
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA	16.597.435/0001-03	4.000,00	03/06/2019 14:15:13	cablix
TECH MAIS IMPORTACAO LTDA	16.103.634/0001-00	3.080,00	03/06/2019 14:38:25	Furukawa
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	31.422.703/0001-31	2.000.000,00	03/06/2019 15:08:31	conforme edital
VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	08.335.448/0001-78	3.079,00	03/06/2019 15:53:18	FURUKAWA
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33	3.080,00	03/06/2019 15:54:50	FURUKAWA SOHO PLUS
ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI	26.148.145/0001-28	6.000,00	03/06/2019 17:16:08	SOHOPLUS
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	11.420.095/0001-19	12.000,00	03/06/2019 17:18:36	35030152 FURUKAWA
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.452.072/0001-68	5.600,00	03/06/2019 17:26:48	SOHOPLUS T568A/B
LAFENG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	28.786.102/0001-01	6.000,00	03/06/2019 17:27:00	soyo plus
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	20.000,00	03/06/2019 17:37:31	vsa
I. BARBOSA DA SILVA	04.925.042/0001-94	7.400,00	03/06/2019 17:53:24	nexans
SIRLIANE GONCALVES BARBOSA 10329766678	27.454.070/0001-76	20.000,00	03/06/2019 17:55:37	SOHOPLUS

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.395,00	31.557.186/0001-08	03/06/2019 18:16:59
2.395,89	16.597.435/0001-03	03/06/2019 18:16:53
2.401,99	33.149.502/0001-38	03/06/2019 18:16:11
2.437,77	08.335.448/0001-78	03/06/2019 18:14:08
2.449,97	02.309.765/0001-33	03/06/2019 18:11:19

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado para fornecedor: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE, CNPJ/CPF: 31.557.186/0001-08, Lance: 2.395,00.		
Adjudicado por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.	Adjudicado para fornecedor: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 31.557.186/0001-08, Lance: 2.395,00. Fornecedor ofertou proposta/lance de menor preço, aceitou as condições que constam no campo "Observações Gerais" da Cotação Eletrônica, aprovado e apresentou Certidões válidas	14/06/2019 10:23:15

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para esta Cotação.	

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/06/2019, às 18h17, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2019

Objeto: Item 01 -Repetidor Roteador Wi-Fi 1200mbps 2 Antenas Sinal Wireless:- Deve ter as funções de Repetidor e Roteador.- Deve ser compatível com sistemas: Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista, 7, 8, 10, Mac OS, NetWare, Unix ou Linux.- Deve ser compatível com IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b. - Botão Wps. - Deve aceitar criptografia de dados Wpa/WPA2 e Wep (128/64). - Deve possuir duas entradas para Cabo de Rede - Wan e Lan. - Deve ter a função padrão de repetir o sinal via Wi-Fi.- Deve receber o sinal via Wi-Fi e Repetir via Cabo RJ45- Deve ter 2 Antenas Direcionáveis (180°).- Cada antena deve possuir ganho mínimo de 5 dBi, totalizando ganho mínimo de 10 dBi.m - Deve trabalhar na frequência: 2.4 Ghz.- Deve possuir funções adicionais: portas, filtros, encaminhadores, Ddns, Dhcp, entre outros. - Deve possuir adaptador para tomada Padrão Brasileiro. - Deve ter modo Wizard ou Manual, ambos na língua Portuguesa - Deve acompanhar plug de tomada e manual de instruções. Item 02 - Patch Panel categoria 5E, painel frontal em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama, largura de 19" e altura de 1U ou 44,5 mm, com 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na Parte frontal, com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração). Data/horário abertura da Sessão Pública: 30/05/2019 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/06/2019 - 17:59h Observações Gerais: Condições da Proposta: Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material; Validade da proposta: 60 dias; As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado, que deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso; Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa; Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais; Para os itens 01 e 02 é exigida a apresentação de garantia do fabricante no prazo mínimo de 01 (um) ano. Para o item 01 (Repetidor Roteador Wi-Fi), é exigida a apresentação de assistência técnica no prazo mínimo de 01 (um) ano e deverá ser de responsabilidade da assistência técnica o recolhimento e envio do equipamento, se necessário, sem ônus para o TRE; Durante o período de garantia técnica deverá ser permitida, junto ao site do fabricante, a atualização dos 'softwares' e 'firmware' de todos os equipamentos para as versões mais recentes, sem ônus adicional para o TRE-PE além daquele já cotado na proposta; Na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de assistência técnica sem justificativa, fica estipulada a obrigação do envio de novo equipamento de forma temporária até que o equipamento enviado seja devidamente consertado, ficando a cargo da empresa a opção pela substituição definitiva do equipamento danificado; As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE; Os produtos deverão ser entregues, no máximo, em até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho por parte da empresa. Em hipótese alguma será aceito material divergente do que foi cotado, ou catálogo/site aprovado ou que esteja com defeito de fabricação, avarias ou falhas, devendo a empresa recolhê-lo e substituí-lo no prazo de 10 dias corridos; O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, na Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, Recife/PE, das 08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira. Critérios de Sustentabilidade: Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016; Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105; Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: AMPLIFICADOR DE SINAIS

Descrição Complementar: AMPLIFICADOR DE SINAIS, NOME AMPLIFICADOR DE SINAIS

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3.357,00

Valor do menor lance: R\$ 1.633,35

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto: Av. Rui Barbosa, 320 - Graças - Recife - PE

Item: 2

Descrição: PATCH PANEL

Descrição Complementar: PATCH PANEL, CATEGORIA 5E, PORTAS 24, TIPO PORTAS RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA 1U, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 3.412,80

Valor do menor lance: R\$ 2.395,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 16/09/2019

Endereço entrega do produto: Av. Rui Barbosa, 320 - Graças - Recife - PE

Adjudicado para: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE, por R\$ 2.395,00

Obs.: O fornecedor ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------

EGREGORA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.288.355/0001-00	12.000,00	30/05/2019 09:02:44	TP-LINK AC1200
ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	60.000,00	30/05/2019 09:17:44	tp-link
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	74.428.657/0001-90	30.000,00	30/05/2019 10:10:55	intelbras
ANDREIA PEREIRA LEMOS 02604294907	22.465.576/0001-67	6.900,00	30/05/2019 10:28:54	Wi-Fi TP-Link R305
LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	10.733.208/0001-73	1.791,00	30/05/2019 11:02:17	Wireless
BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167	32.442.765/0001-78	9.000,00	30/05/2019 12:49:19	TP-Link
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	60.000,00	30/05/2019 12:55:47	DVS(Z)
ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	DE 31.557.186/0001-08	5.659,20	30/05/2019 15:20:43	DLINK DIR 615
WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349	30.359.598/0001-70	15.000,00	31/05/2019 07:39:41	knup
TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	46.061.446/0001-27	9.000,00	31/05/2019 10:48:01	imp/similar
A DO N SOUZA SERVICOS E SOLUCOES	13.027.384/0001-88	9.300,00	31/05/2019 12:14:23	ACTION R1200
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	17.700,00	31/05/2019 17:48:43	DLINK MOD. DAP 1620
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	30.000,00	31/05/2019 18:12:57	KLS/SIMILAR
DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677	19.892.558/0001-57	30.000,00	02/06/2019 19:07:47	similar
GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	31.206.521/0001-23	30.000,00	03/06/2019 00:16:17	Air Live AC-1200R
S.M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	300.000,00	03/06/2019 08:14:17	similar
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	32.672.915/0001-30	30.000,00	03/06/2019 08:26:23	dvsos
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	30.508.137/0001-12	15.000,00	03/06/2019 09:06:34	Repetidor wifi
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	E 26.536.443/0001-95	30.000,00	03/06/2019 09:33:09	dvs
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001-07	60.000,00	03/06/2019 12:41:33	PLANET WDAP-702AC
V. BANDEIRA PIMENTEL	11.230.306/0001-50	3.450,00	03/06/2019 13:18:06	RE055 multilaser
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATI	E 16.597.435/0001-03	4.500,00	03/06/2019 14:15:13	MERCUSYS
TECH MAIS IMPORTACAO LTDA	16.103.634/0001-00	4.296,00	03/06/2019 14:38:25	TP-Link
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	31.422.703/0001-31	3.000.000,00	03/06/2019 15:08:30	conforme edital
EDVANIA FERNANDES CORDEIRO 08276156630	33.031.792/0001-10	1.790,70	03/06/2019 17:11:02	wirelles-sn
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	11.420.095/0001-19	3.000,00	03/06/2019 17:18:36	Roteador 1200mbps
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.452.072/0001-68	16.500,00	03/06/2019 17:26:47	DLINK MOD. DAP1620
LAFENG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	28.786.102/0001-01	7.500,00	03/06/2019 17:27:00	tp-link
MARIA LUCIA CONCEICAO DA COSTA 78612438772	23.534.848/0001-04	9.000,00	03/06/2019 17:35:41	AMPLIFICADOR
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	30.000,00	03/06/2019 17:37:30	vsa
I. BARBOSA DA SILVA	04.925.042/0001-94	6.147,00	03/06/2019 17:53:24	intelbras

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.633,35	10.733.208/0001-73	03/06/2019 18:13:32
1.648,98	33.031.792/0001-10	03/06/2019 18:09:20
1.700,00	30.359.598/0001-70	03/06/2019 18:05:46
1.950,00	16.597.435/0001-03	03/06/2019 14:16:10
1.989,00	11.420.095/0001-19	03/06/2019 17:21:42

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.	Adjudicado para fornecedor: WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349, CNPJ/CPF: 30.359.598/0001-70, Lance: 1.700,00. Adjudicado para WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349, CNPJ: 30.359.598/0001-70, Lance: 1.700,00. Fornecedor ofertou proposta/lance de menor preço, aceitou as condições do campo "Observações Gerais" da Cotação Eletrônica, teve o link de internet/catálogo aprovado e apresentou Certidões válidas.	14/06/2019 10:14:52
Adjudicação cancelada por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.	A empresa vencedora WANDERSON DOS SANTOS GOMES não manteve a sua proposta visto que o preço do material aumentou. Foram convocados os fornecedores subsequentes, empresas TOTAL CABOS COMERCIO e STAR NETWORKS COMERCIO, mas nenhuma apresentou interesse no fornecimento do material.	14/08/2019 11:04:55

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TETRACOMP COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	13.840.148/0001-86	3.100,00	30/05/2019 09:55:46	DATACONNECT
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	74.428.657/0001-	20.000,00	30/05/2019	patch panel

MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	40.000,00	10:10:55	DVS(Z)
PELSTER TECNOLOGIA LTDA	21.636.077/0001-22	20.000,00	12:55:47	WTOTEM
ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	DE 31.557.186/0001-08	7.120,00	15:20:35	PANEL
NYDIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA	DE 13.761.205/0001-31	4.000,00	15:20:43	SOHO PLUS - FURUKAWA
EDERSON F. DE SOUZA	13.831.145/0001-86	4.000,00	16:51:13	sohoplus
WANDERSON DOS SANTOS GOMES 83122001349	30.359.598/0001-70	20.000,00	17:56:18	multitoc,dvsos
VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO	02.782.453/0001-42	4.000,00	07:39:41	furukawa
TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	46.061.446/0001-27	12.000,00	08:59:11	600,00
A DO N SOUZA SERVICOS E SOLUCOES	13.027.384/0001-88	3.200,00	10:48:01	SOHOPLUS - furukawa
GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.327.858/0001-11	5.800,00	12:14:23	SOHOPLUS MOD.T568A/B
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	20.000,00	17:48:43	KLS/SIMILAR
DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677	19.892.558/0001-57	20.000,00	31/05/2019 18:12:57	similar
S.M GUIMARAES	26.889.274/0001-77	200.000,00	02/06/2019 19:07:47	similar
MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO	07.820.223/0001-44	7.200,00	03/06/2019 08:14:17	Soho Plus
BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	30.508.137/0001-12	20.000,00	03/06/2019 08:36:32	Patch panel
CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	E 26.536.443/0001-95	20.000,00	03/06/2019 09:06:34	dvs
KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	19.571.002/0001-69	20.000,00	03/06/2019 09:33:09	SECCON
MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	32.672.915/0001-30	20.000,00	03/06/2019 11:24:44	dvsos
SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001-07	6.000,00	03/06/2019 11:42:50	MAXITELECOM MTP-1024
V. BANDEIRA PIMENTEL	11.230.306/0001-50	3.580,00	03/06/2019 12:39:40	hi top
I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	33.149.502/0001-38	10.000,00	03/06/2019 13:18:06	SECCON
TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATI	E 16.597.435/0001-03	4.000,00	03/06/2019 14:07:37	cablix
TECH MAIS IMPORTACAO LTDA	16.103.634/0001-00	3.080,00	03/06/2019 14:15:13	Furukawa
FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	31.422.703/0001-31	2.000.000,00	03/06/2019 14:38:25	conforme edital
VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	08.335.448/0001-78	3.079,00	03/06/2019 15:08:31	FURUKAWA
EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33	3.080,00	03/06/2019 15:53:18	FURUKAWA SOHO PLUS
ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI	26.148.145/0001-28	6.000,00	03/06/2019 15:54:50	SOHOPLUS
STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	11.420.095/0001-19	12.000,00	03/06/2019 17:16:08	35030152 FURUKAWA
DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	03.452.072/0001-68	5.600,00	03/06/2019 17:18:36	SOHOPLUS T568A/B
LAFENG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	28.786.102/0001-01	6.000,00	03/06/2019 17:26:48	soyo plus
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	20.000,00	03/06/2019 17:27:00	vsa
I. BARBOSA DA SILVA	04.925.042/0001-94	7.400,00	03/06/2019 17:37:31	nexans
SIRLIANE GONCALVES BARBOSA 10329766678	27.454.070/0001-76	20.000,00	03/06/2019 17:53:24	SOHOPLUS
			17:55:37	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.395,00	31.557.186/0001-08	03/06/2019 18:16:59
2.395,89	16.597.435/0001-03	03/06/2019 18:16:53
2.401,99	33.149.502/0001-38	03/06/2019 18:16:11
2.437,77	08.335.448/0001-78	03/06/2019 18:14:08
2.449,97	02.309.765/0001-33	03/06/2019 18:11:19

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GABRIELA MARIA ARAUJO PERES.	Adjudicado para fornecedor: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE, CNPJ/CPF: 31.557.186/0001-08, Lance: 2.395,00.	14/06/2019 10:23:15
Homologado por ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA.	Adjudicado para fornecedor: ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 31.557.186/0001-08, Lance: 2.395,00. Fornecedor ofertou proposta/lance de menor preço, aceitou as condições que constam no campo "Observações Gerais" da Cotação Eletrônica, aprovado e apresentou Certidões válidas	27/08/2019 12:36:29

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para esta Cotação.	

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/06/2019, às 18h17, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório